



25/08/2020

Número: **0800406-41.2018.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **25/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUAN SOARES DOS SANTOS (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33567 234	25/08/2020 10:04	<u>0800406-41.2018.815.0041</u>	Termo de Audiência

Estado da Paraíba

Poder Judiciário

Vara Única de Alagoa Nova

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo: 0800406-41.2018.8.15.0041

Parte promovente: AUTOR: LUAN SOARES DOSSANTOS

Parte promovida: RÉU: SEGURADORA LÍDER – Peposta – Daiana Nayara Marinho dos Santos CPF 054.536.914-25

Adv. Promovente: ISRAEL DE SOUZA FARIAS OAB/ 25.670

Adv. Promovido: André Luis Ferreira Vasconselos Sobrinho OAB/ 18.747

Aos 20 DE AGOSTO 2020 as 12:00 horas, na sala de audiência desta Vara Única, conduzindo os trabalhos o(a) MM. Juiz(a) de Direito Eronildo José Pereira, iniciou-se com as formalidades legais a presente audiência de conciliação

Feito o pregão de estilo, deu-se o comparecimento de ambas as partes.

Pelo(a) MM Juiz foi dito: O autor requereu exame clínico nos termos do convênio 15/2014, nesse sentido nomeio a Dra Rosana Duarte perita conveniada em Campina Grande, Quesitos do réu já apresentados na ultima folha da contestação, abrindo prazo para a ré nomear assistente técnico caso queira,



Adoto como quesitos do juízo os mesmos quesitos das partes, intime-se a ré para contestar o presente feito a partir da data intimação.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente termo, que
lido e achado conforme,

ALAGOA NOVA, 20 de AGOSTO DE 2020.

Eronildo José Pereira
Juiz de direito

